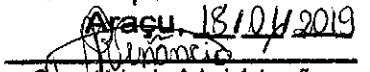


DECRETO Nº 025/PMA/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências.”

Araçá, 18/06/2019

Secretária de Administração
Maria Anarecida de Moraes Venâncio

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o dia 21 de junho é uma sexta-feira, posterior ao feriado de Corpus Christi;

CONSIDERANDO os serviços essenciais;

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019, exceto para os serviços de saúde e limpeza urbana.

Art. 2º. Eventuais vencimentos de taxas ou emolumentos públicos na data supracitada serão postergados para o primeiro dia útil subsequente

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araçá, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (18/06/2019).


JOELTON BERNARDO DA COSTA
Prefeito Municipal